



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ESTÂNCIA VELHA

PORTARIA Nº 01, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

Suspende o expediente na Vara do Trabalho de Estância Velha no dia 25 de junho de 2013.

O JUIZ DO TRABALHO TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ESTÂNCIA VELHA – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, VOLNEI DE OLIVEIRA MAYER no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os protestos populares previstos para o dia 25 de junho do corrente ano, a partir das 17 horas, em Estância Velha;

CONSIDERANDO a proximidade das instalações desta unidade judiciária das sedes da Prefeitura e da Câmara dos Vereadores, bem como da Praça 1º de Maio, local onde serão realizados os protestos populares;

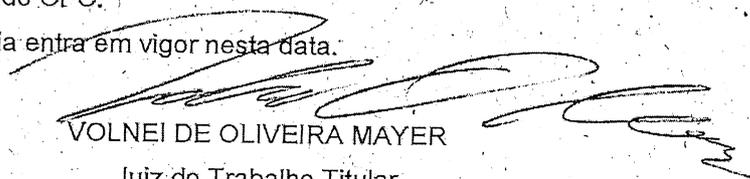
CONSIDERANDO a redução dos meios de transporte e a interrupção de vias públicas;

e CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de preservar o patrimônio público,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o encerramento do expediente na Vara do Trabalho de Estância Velha, e o consequente fechamento do prédio, às 16 horas do dia 25 de junho de 2013, aplicando-se aos prazos em curso a regra prevista no artigo 184, §1º, inciso II, do CPC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


VOLNEI DE OLIVEIRA MAYER

Juiz do Trabalho Titular

Vara do Trabalho de Estância Velha